



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 4238/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará;

**RESOLVE**

Considerar concedida **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA ENFERMA DA FAMÍLIA** à servidora **MARIA ANGÉLICA BOLINI BRAZÃO**, ocupante do cargo de Biomédico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, por 21 (vinte e um) dias, no período de **17 de setembro a 07 de outubro de 2013**, nos termos do art. 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de outubro de 2013.

**João Cauby de Almeida Junior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal